



## Lei Municipal nº 08/2017

“Altera à Lei Municipal nº 04/2016, de 04 de novembro de 2016, acrescentando novas dotações orçamentárias e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Acrescenta-se à Lei Municipal nº 04/2016, de 23 de novembro de 2016, **dotações orçamentárias na forma a seguir indicada:**

Poder: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGMAC

Unidade: 02.11.11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGMAC

**AÇÃO: 2092 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROC. GERAL DO MUNICIPIO-PGMAC**

Poder: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 02.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**AÇÃO: 2093 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Poder: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.12.00 – CONTROLADORIA INTERNA – CONTIN

Unidade: 02.12.12 – CONTROLADORIA INTERNA – CONTIN

**AÇÃO: 2094 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA – CONTIN**

**Parágrafo Único** – As Ações criadas acima serão suplementadas com créditos orçamentários anulados de outras dotações conforme Anexo I que integra a presente Lei.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
Governo de Participação e Desenvolvimento



---

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Cardoso - BA, 31 de maio de 2017.

---

Antônio Mario Rodrigues de Sousa  
Prefeito



## ANEXO I - LEI MUNICIPAL nº 008/2017

### I - Fica adicionado os créditos orçamentários nas dotações seguintes:

Poder: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão: 02.11.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGMAC

UNIDADE: 02.11.11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGMAC

Projeto/Atividade	ClassificaçãoFuncional/Econômica	Fonte	Valor
2092	<b>04.122.0007.2.2092 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGMAC</b>		
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00 - Rec. Ordinários	12.000,00
	3.1.90.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	00 - Rec. Ordinários	90.000,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00 - Rec. Ordinários	22.440,00
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00 - Rec. Ordinários	10.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	00 - Rec. Ordinários	10.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>148.440,00</b>

Poder: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESEP

UNIDADE: 02.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESEP

Projeto/Atividade	ClassificaçãoFuncional/Econômica	Fonte	Valor
2093	<b>04.122.0007.2.2093 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00 - Rec. Ordinários	12.000,00
	3.1.90.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	00 - Rec. Ordinários	90.000,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00 - Rec. Ordinários	22.440,00
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00 - Rec. Ordinários	10.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	00 - Rec. Ordinários	10.000,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
Governo de Participação e Desenvolvimento



4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00 - Rec. Ordinários 1.000,00  
**TOTAL R\$ 148.440,00**

**Poder: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Orgão: 02.12.00 - CONTROLADORIA INTERNA - CONTIN**  
**UNIDADE: 02.12.12 - CONTROLADORIA INTERNA - CONTIN**

Projeto/Atividade	Classificação Funcional/Econômica	Fonte	Valor
<b>2094</b>	<b>04.122.0007.2.2094 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA - CONTIN</b>		
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00 - Rec. Ordinários	12.000,00
	3.1.90.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	00 - Rec. Ordinários	90.000,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00 - Rec. Ordinários	22.440,00
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00 - Rec. Ordinários	10.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	00 - Rec. Ordinários	10.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	42 - ROYALTIES/FEP	5.000,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>154.440,00</b>
<b>TOTAL ADICIONADO R\$</b>			<b>451.320,00</b>

**II - Ficam anuladas as dotações abaixo nos valores indicados para reforço das novas dotações do item anterior:**

**Poder: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Orgão: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**  
**UNIDADE: 02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

Projeto/Atividade	Classificação Funcional/Econômica	Fonte	Valor
<b>2082</b>	<b>04.122.0007.2.2082 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>		
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00 - Rec. Ordinários	24.000,00
	3.1.90.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	00 - Rec. Ordinários	180.000,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00 - Rec. Ordinários	44.880,00
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	00 - Rec. Ordinários	2.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00 - Rec. Ordinários	2.000,00
	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00 - Rec. Ordinários	2.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00 - Rec. Ordinários	20.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	00 - Rec. Ordinários	20.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00 - Rec. Ordinários	2.000,00
		<b>TOTAL R\$</b>	<b>296.880,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO**  
Governo de Participação e Desenvolvimento



Poder: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

Orgão: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE – SEOMA

UNIDADE: 02.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE – SEOMA

Projeto/Atividade	Classificação Funcional/Econômica	Fonte	Valor
2026	04.122.0007.2.2026 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00 - Rec. Ordinários	12.000,00
	3.1.90.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	00 - Rec. Ordinários	90.000,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00 - Rec. Ordinários	22.440,00
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00 - Rec. Ordinários	10.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	00 - Rec. Ordinários	10.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	42 - ROYALTIES/FEP	5.000,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00 - Rec. Ordinários	1.000,00
		TOTAL R\$	154.440,00
		<b>TOTAL ANULADO R\$</b>	<b>451.320,00</b>